



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

LEI N° 305/2002

**“DENOMIA ÓRGÃO PÚBLICO NA
CIDADE DE SANTA LUZIA
D'OESTE/RO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, **NELSON JOSE VELHO**, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A Quadra Poliesportiva Coberta Municipal, localizada no Setor 003 Quadra 024, Bairro da Saúde, neste Município será denominada de **“EXPEDITO GONÇALVES FERREIRA”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de abril de 2002.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal